

## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

PORTARIA Nº 254/2019 - RE/IFRN

12 de fevereiro de 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

## **CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.011023.2018-27, de 4 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1959/2018-RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2018, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1672762, por motivo da implementação do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, desde Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/02/2019 14:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90204

Código de Autenticação: babe5d1fa0

